



## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o teor do Ofício nº 203/2025-GP-J, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis, por meio do qual se solicita a retirada de tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2025**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal denominada Serviço de Assistência à Saúde – SAS, criada pela Lei Complementar nº 13, de 09 de maio de 1994, com a consequente transferência de suas atribuições administrativas, financeiras, judiciais, de pessoal, patrimoniais, de seus ativos e passivos, do acervo documental e das dotações orçamentárias para a Prefeitura de Palmital, bem como a retirada da **Mensagem Aditiva do Executivo nº 03/2025**, apresentada ao referido Projeto de Lei Complementar nº 13/2025.

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento para retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025 e da Mensagem Aditiva do Executivo nº 03/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 13/2025

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto

Palmital, 03 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
(Miguel Bueno)  
**Presidente**

